

Resolução nº 005/2018-CONSUNI/UnP

Natal-RN, 04 de janeiro de 2018

**Aprova o Aditivo nº 9 ao Edital dos Processos Seletivos  
2018 - Educação a Distância, que rege o Vestibular  
VERÃO UNP 2018.1 – EaD PN.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, nos termos do Art. 13, inciso IX, do Estatuto da Universidade,

- Considerando o Edital do Vestibular de 13 de setembro de 2017, que rege os processos seletivos para ingresso na graduação a distância, modalidade EaD on-line - PN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aditivo 9 ao Edital em referência, que torna públicos os procedimentos para a realização de vestibular na modalidade tradicional - Vestibular VERÃO UNP 2018.1 – EaD PN, visando à seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação a distância – EaD On-line PN no primeiro semestre letivo de 2018.

Parágrafo único. O Aditivo de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar esta Resolução, como Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito da Universidade.

Prof. Gedson Bezerra Nunes

Presidente





Universidade  
Potiguar

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Processos Seletivos 2018 – Educação a Distância  
**VESTIBULAR VERÃO UNP 2018.1 – EaD PN**

Aditivo nº 9 ao Edital de Vestibular de 2018 – Educação a Distância, que rege o **Vestibular VERÃO UNP 2018.1 – EaD PN** ser realizado no dia 27 de janeiro de 2018, em Fortaleza, CE.

(Aprovado pela Resolução nº 005/2018-ConSUni/UnP, de 04.01.2018. Normatiza o **Vestibular VERÃO UNP 2018.1 – EaD PN** para ingresso nos cursos de Graduação a Distância, **modalidade EaD On-line PN**, para 2018.1.

A Universidade Potiguar, em aditamento ao Edital do Vestibular de 13 de setembro de 2017, que rege os processos seletivos para ingresso em 2018 na graduação a distância, **modalidade EaD on-line - PN**, considerando o previsto no referido edital, torna públicos os procedimentos para a realização de vestibular na modalidade tradicional - **Vestibular VERÃO UNP 2018.1 – EaD PN**, visando à seleção de candidatos **para ingresso nos cursos de graduação a distância – EaD On-line PN no primeiro semestre letivo de 2018**, conforme a seguir se discrimina.

## **1. Das normas de seleção**

Este processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no Edital do Vestibular 2018 – EaD Semipresenciais, de 18 de setembro de 2017, disponível na página da Universidade ([www.unp.br](http://www.unp.br)), e por este Aditivo nº 9, em tudo quanto aqui se define de modo específico, especialmente no que tange às regras para premiação, conforme a seguir se discrimina.

## **2. Da inscrição**

2.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, acessando a página da UnP ([www.unp.br](http://www.unp.br)) e selecionando o concurso “**Vestibular VERÃO UNP 2018.1 – EaD PN**”; em seguida, proceder ao preenchimento das informações solicitadas.

2.2 **Período de inscrição: de 06 a 25 de janeiro de 2018.**

2.3 **Taxa de inscrição:** Não haverá taxa de inscrição para este concurso.

2.4 **Emissão do comprovante de inscrição:** o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimir seu comprovante de inscrição no **período de 26 a 27 de janeiro de 2018**; no dia 26/01 o comprovante estará disponível a partir das 12 horas. No comprovante constarão o local de prova do candidato, os principais horários e outras orientações.

**2.5 Documentos necessários no dia da prova:** o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação que apresente fotografia e assinatura e o Comprovante de Inscrição.

### 3. Dos polos, cursos e vagas para a graduação EaD PN

CURSOS	Modalidade	Fortaleza
Administração – EaD - PN	Bacharelado	6
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – EaD – PN	Tecnológico	1
Ciências Contábeis – EaD – PN	Bacharelado	5
Comércio Exterior– EaD – PN	Tecnológico	1
Gestão Ambiental – EaD – PN	Tecnológico	1
Gestão Comercial – EaD – PN	Tecnológico	2
Gestão da Qualidade – EaD – PN	Tecnológico	1
Gestão da Tecnologia da Informação – EaD - PN	Tecnológico	1
Gestão de Recursos Humanos - EaD - PN	Tecnológico	2
Gestão Financeira - EaD - PN	Tecnológico	2
Gestão Hospitalar - EaD - PN	Tecnológico	2
Gestão Pública - EaD - PN	Tecnológico	5
História – EaD - PN	Licenciatura	1
Letras – Língua Portuguesa - EaD - PN	Licenciatura	5
Logística - EaD - PN	Tecnológico	2
Marketing – EaD – PN	Tecnológico	2
Negócios Imobiliários – EaD - PN	Tecnológico	4
Pedagogia – EaD – PN	Licenciatura	4
Processos Gerenciais - EaD - PN	Tecnológico	1
Serviço Social - EaD - PN	Bacharelado	3

### 4. Das provas e resultado

5.1. **Data:** As provas serão realizadas no dia 27 de janeiro de 2018.

5.2. **Horários:** O início das provas acontecerá às 14 horas; as provas terão duração de 2 (duas) horas. O fechamento dos portões de acesso ao local das provas acontecerá às 13:50 horas.

5.3. **Local:** As provas serão realizadas em Fortaleza, CE. A Unidade de realização da prova será definida depois de efetuado o alocamento do candidato a uma Unidade/Sala de prova, operação a ser feita pela Comissão.

5.4. **Composição das provas:** somente haverá prova de redação; será atribuída nota de zero a dez.

- 5.5. **Verificação do local de prova:** A partir das 12 horas do dia 26 de janeiro de 2018 até o dia da prova, o candidato poderá verificar seu local de prova acessando a página da UnP ([www.unp.br](http://www.unp.br)): escolher o concurso e informar o CPF ou nº de inscrição.
- 5.6. **Impressão do Comprovante de Inscrição:** A partir das 12 horas do dia 26 de janeiro de 2018 até o dia da prova, o candidato deverá obrigatoriamente imprimir o **Comprovante de Inscrição**, no qual encontrará informações relativas à prova, tais como a Unidade da UnP onde deverá realizar a sua prova, os principais horários, entre outras.
- 5.7. **Resultado:** O resultado será publicado no dia 01 de fevereiro de 2018, a partir das 17 horas. As informações pessoais sobre o desempenho poderão ser obtidas pelo candidato mediante consulta ao resultado do concurso na página da UnP, informando CPF ou número de inscrição ao concurso.

## 5. Da matrícula

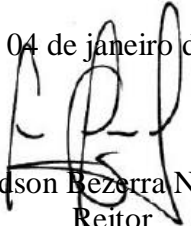
As normas e procedimentos de matrícula estão previstos no Edital do Vestibular 2018 EaD e nortearão os processos de matrícula de todas as formas de ingresso da graduação a distância, complementados com os aditivos específicos de cada processo seletivo. Cabe ao candidato aprovado tomar conhecimento do referido Edital, disponível na página da Universidade.

Para efetivar sua matrícula, o candidato aprovado deverá cumprir o que segue:

- 6.1. **Requerimento:** o candidato deverá preencher os dados solicitados e assinar o Requerimento de Matrícula;
- 6.2. **Contrato:** o candidato deverá preencher os dados solicitados e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; caso seja menor de idade, o Contrato será assinado pelo responsável civil e financeiro;
- 6.3. **Documentação:** o candidato deverá entregar cópia e apresentar os originais dos documentos exigidos para matrícula, conforme discriminado no item 2.2 das Normas Gerais e Financeiras, que integram o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 6.4. **Financeiro:** No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2018.1, relativa ao mês de janeiro. A tabela de preços estará disponível no polo de apoio presencial e se encontra publicada na página da UnP ([www.unp.br/cursos](http://www.unp.br/cursos) - selecionar curso desejado). As demais parcelas têm vencimento no dia 5 (cinco) de cada mês.
- 6.5. **Documentação pendente:** Caso o candidato não entregue toda documentação exigida no ato da efetivação da matrícula, será feita anotação no Requerimento de Matrícula dos documentos pendentes. O candidato terá o prazo de **até a primeira avaliação presencial** para regularizar as pendências. Depois desse prazo, será aplicado o que se prevê no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e nas Normas Gerais e Financeiras.

- 6.6. **Pré-Matrícula:** conforme previsto no item 4.1 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **o candidato poderá optar por realizar sua matrícula** nos Polos de Apoio as Atividades Presenciais **antes da publicação do resultado** do processo seletivo. Poderá fazer isso mediante prévia ciência e aceitação das cláusulas do Contrato, que terá sua vigência iniciada somente na data da divulgação do resultado que o aprovou. Nesse caso, **no dia da realização do processo seletivo**, o candidato deverá levar o original e cópia dos documentos obrigatórios à matrícula.
- 6.7. Os candidatos deverão efetuar matrícula **a partir de 01 de fevereiro de 2018**, seguindo e cumprindo o que se estabelece no Edital do Vestibular 2018 – EaD e neste Aditivo nº 9.
6. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital do Vestibular 2018 - EaD.
7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Reitoria.

Natal, 04 de janeiro de 2018.



Gedson Bezerra Nunes,  
Reitor